



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 434, 24 DE MARÇO 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, colocação de placa de proibido Parar e Estacionar – Av. Inconfidentes – Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade da instalação de uma placa “Proibido Parar e Estacionar” na Av. Inconfidentes (próximo ao Nº 489) – Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, devido ao constante estacionamento irregular de veículos que tem gerados transtornos, prejudicando inclusive a mobilidade na via.

Sala de Reuniões, 24 de Março de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 24 / 03 / 25


PRESIDENTE